



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais:

Despacho n° 7/2021:

Atribuindo ao ACELERA BUSINESS, LDA, o Alvará que o Acredita como Entidade Formadora.....476

Despacho n° 8/2021:

Atribuindo ao INSTITUTO POLITÉCNICO DE DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO (IPDD), o Alvará que o Acredita como Entidade Formadora.477

Despacho n° 9/2021:

Atribuindo ao CFC FORMAÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, o Alvará que o Acredita como Entidade Formadora.477

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Centro Nacional de Prestações Sociais:

Extrato do despacho n° 265/2022:

Prorrogando licença sem vencimento por mais um (1) ano a Sandra Ivone Barros Silva , funcionária do Centro Nacional de Prestações Sociais.477

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 266/2022:

Aposentando João de Pina de Andrade, ex-Operador não qualificado, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.477

Extrato do despacho n° 267/2022:

Aposentando Quitéria Vaz, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal.....477

Extrato do despacho n° 268/2022:

Aposentando Amélia Gomes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.478

Extrato do despacho n° 269/2022:

Aposentando Maria João Delgado Brito Lima, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Vereadora.478

Extrato do despacho n° 270/2022:

Aposentando David Mendes Gonçalves, ex-Operário qualificado, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura.478

	Extrato do despacho n° 271/2022: Aposentando António dos Reis Borges, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura.478
	Extrato do despacho n° 272/2022: Aposentando José Correia Silva, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura.479
	Extrato do despacho n° 273/2022: Aposentando Vany Costa Vasconcelos, ex-Tratorista/conductor, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.479
	Extrato do despacho n° 274/2022: Aposentando Manuela Alves Freitas Abreu, ex-Ajudante, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.479
	Extrato do despacho n° 275/2022: Aposentando Eduino Cunha Lopes Afonso, ex-Professor de posto escolar, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.479
	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA <i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i>
	Extrato do despacho n° 37/GMAI/2022: Deferindo o pedido de exoneração de Keven Mendes Barbosa, Agente de 2ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial da Brava do Comando Regional do Fogo.479
	MINISTÉRIO DA SAÚDE <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	Extrato do despacho n° 276/2022: Autorizando a adenda ao contrato de Cleide Sofia Rendall Neves de Pina, técnica nível I, pertencente ao pessoal contratado do Ministério da Saúde.479
	Extrato do despacho n° 277/2022: Demitindo do cargo por não tomada de posse, Ilizabeth Conceição Vaz Pereira, técnica nível I, Área de Radiologia, nomeada no quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.479
PARTE G	MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE <i>Câmara Municipal:</i> Deliberação n° 110/VIII/2021: Nomeando Eduardo Bernardino Monteiro Brandão, Licenciado em Economia e Gestão (Variante Auditoria Financeira), para exercer em comissão ordinária de serviços, o cargo de Delegado Municipal.480
	MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE <i>Câmara Municipal:</i> Ata n° 1/2022: Publicando Mapa de Transferência de verbas no Orçamento do Município no ano 2021, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara.480

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DO FOMENTO EMPRESARIAL****Direção Geral do Emprego,
Formação Profissional e Estágios
Profissionais****Despacho n° 7/2021**

O Governo, através do Decreto-Regulamentar n°6/2013 de 11 de fevereiro estabeleceu um Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-lei n° 76/2021 de 2 de novembro de 2021 e da alínea e) do n° 2 do artigo 64º.

Assim sendo, o Governo definiu a Acreditação de entidades formadoras, como sendo o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente

constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea Decreto-lei n° 76/2021 de 2 de novembro de 2021 e da alínea e) do n° 2 do artigo 64º, o Diretor Geral Do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, ao ACELERA BUSINESS, LDA, o Alvará que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional Inicial e Contínua, na ilha de Santiago, Concelho de São Miguel, nas Famílias Profissionais de Administração e Gestão (AGE) e Comércio Transporte e Logística (COM), ficando este, obrigado a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º do Decreto-Regulamentar 06/2013, de 11 de Fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e é válido, de 24 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023.

Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais na Praia, aos 24 de fevereiro 2022. — O Diretor Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*.

Despacho nº 8/2021

O Governo, através do Decreto-Regulamentar nº6/2013 de 11 de fevereiro estabeleceu um Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos no Decreto-lei nº 76/2021 de 2 de novembro de 2021 e da alínea e) do nº 2 do artigo 64º.

Assim sendo, o Governo definiu a Acreditação de entidades formadoras, como sendo o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea Decreto-lei nº 76/2021 de 2 de novembro de 2021 e da alínea e) do nº 2 do artigo 64º, o Diretor Geral do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, ao INSTITUTO POLITÉCNICO DE DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO (IPDD), o Alvará que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional Inicial e Contínua na ilha de Santiago, Concelho da Praia, nas Famílias Profissionais de Administração e Gestão (AGE) e Hotelaria Restauração e Turismo (HRT), no curso de Animação Turística, ficando este, obrigado a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º do Decreto-Regulamentar 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e é válido, de 24 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2026.

Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais na Praia, aos 24 de fevereiro 2022. — O Diretor Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*

Despacho nº 9/2021

O Governo, através do Decreto-Regulamentar nº6/2013 de 11 de fevereiro estabeleceu um Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos no Decreto-lei nº 76/2021 de 2 de novembro de 2021 e da alínea e) do nº 2 do artigo 64º.

Assim sendo, o Governo definiu a Acreditação de entidades formadoras, como sendo o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea Decreto-lei nº 76/2021 de 2 de novembro de 2021 e da alínea e) do nº 2 do artigo 64º, o Diretor Geral do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, ao CFC FORMAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, o Alvará que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional Inicial e Contínua na ilha de Santiago, Concelho da Praia, nas Famílias Profissionais de Administração e Gestão (AGE), Serviços Sociais Culturais e Comunitários (SSC), Comércio Transporte e Logística (COM), e Contínua na Família Profissional de Imagem Pessoal (IMP), ficando este, obrigado a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º do Decreto-Regulamentar 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e é válido, de 16 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2025.

Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais na Praia, aos 24 de fevereiro 2022. — O Diretor Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Centro Nacional de Prestações Sociais

Extrato do despacho nº 265/2022 — De S. Exª o Ministro de Estado, da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social:

De 22 de fevereiro de 2022:

Sandra Ivone Barros Silva, funcionária do Centro Nacional de Prestações Sociais, em situação de licença sem vencimento, é prorrogada a sua licença por mais um (1) ano, ao abrigo do artigo 192º do Código Laboral, com efeitos a partir de 2 de março de 2022.

Centro Nacional de Prestações Sociais, Praia, aos 8 de março de 2022. — A Presidente do CD, *Elisandra de Pina*.

—o—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 266/2022 — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 5 de junho de 2019:

João de Pina de Andrade, ex-Operador não qualificado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 108 552\$00 (cento e oito mil quinhentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 19 anos, 7 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de fevereiro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 6 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 113 083\$00 (cento e treze mil e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 226 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 583\$00 e as restantes de 500\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica pensões de aposentação com o código 02.07.01.01.01, inscrito no orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 267/2022 — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de novembro de 2021:

Quitéria Vaz, Apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, aposentada nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 10 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....16 536\$00

Por despacho de 2 de setembro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 8 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 41 146\$00 (quarenta e um mil cento e quarenta e seis escudos), será amortizado em 69 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 346\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMT.....55 464\$00

Por despacho de 20 de agosto de 2021 do Presidente da Câmara, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 2 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 136 948\$00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e oito escudos), será amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas no valor de 342\$00.

A pensão de aposentação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01, do orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 268/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de novembro de 2021:

Amélia Gomes apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 116 784\$00 (cento e dezasseis mil, setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 21 anos 7 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado.....35 160\$00 ECV

Por despacho de 30 de junho de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 3 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 69 875\$00 (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco escudos), será amortizado em 117 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 507\$00 e as restantes de 598\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMS Catarina.....81 600\$00 ECV

Por despacho de 6 de junho de 2021 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 35 554\$00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 330\$00 e as restantes de 296\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 269/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de dezembro de 2021:

Maria João Delgado Brito Lima, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de vereadora, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º de Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 468 800\$00 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado.....761 175\$00 ECV

Por despacho de 10 de julho de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 3 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 285 541\$00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 321\$00 e as restantes de 2 380 600\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Orçamento da Câmara Municipal do sal707 625\$00 ECV

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação da rubrica –pensões de aposentação código 02.07.01.01.01, do orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de fevereiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 270/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022:

David Mendes Gonçalves, Ex-operário qualificado A do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 135 960\$00 (cento e trinta e cinco mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 19 anos, 6 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de junho de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 6 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 262 006\$00 (duzentos e sessenta e dois mil e seis escudos), poderá ser amortizado em 285 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 726\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 271/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2021:

António dos Reis Borges, Apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 1 mês e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 282 570\$00 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 314 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870400 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 272/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2021:

José Correia Silva, Apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, aposentado, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 222 780\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de julho de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 9 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 295 471\$00 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e um escudos), poderá ser amortizado em 322 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 793\$00 e as restantes de 918\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 273/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2021:

Vany Costa Vasconcelos, Ex-tratorista/conductor do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 10 anos, 5 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de julho de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 2 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 198 601\$00 (cento e noventa e oito mil seiscentos e um escudos), poderá ser amortizado em 332 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 332\$00 e as restantes de 599\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 274/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2021:

Manuela Alves Freitas Abreu, Ex-Ajudante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe, aposentada nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 76 944\$00 (setenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 16 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de agosto de 2020 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 115 710\$00 (cento e quinze mil setecentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 193 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 510\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 275/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 28 de dezembro de 2021:

Eduino Cunha Lopes Afonso, Ex-professor de posto escolar do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 137 196\$00 (cento e trinta e sete mil cento e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 14 anos, 7 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de junho de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 7 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 41 266\$00 (quarenta e um mil duzentos e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 30 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 869\$00 e as restantes de 1 393\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

o

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho n^o 37/GMAI/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 24 de fevereiro de 2022:

Keven Mendes Barbosa, Agente de 2^a Classe da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial da Brava do Comando Regional do Fogo, foi deferido o pedido de exoneração, nos termos do artigo 72^o, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com a alínea d) do n^o 1, do artigo 28^o da Lei n^o 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 14 de março de 2022. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

o

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n^o 276/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 2 de março de 2022:

É autorizada a adenda ao contrato da Sr.^a Cleide Sofia Rendall Neves de Pina, Técnica Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, ao abrigo do artigo 148^o do Código Laboral, na parte referente ao local de desempenho das suas funções, passando a estar afeta ao Serviço de Gestão Financeira da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 11 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho n^o 277/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 8 de março de 2022:

Ilizabete Conceição Vaz Pereira, Técnica Nível I, Área de Radiologia, nomeada no quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, demitida do cargo por não tomada de posse, nos termos do disposto no artigo 9^o do Decreto-lei n^o 14/77, de 5 de março, conjugado com o n^o 2 do artigo 19^o da Lei n^o 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 11 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE****Câmara Municipal****Deliberação nº 110/VIII/2021**

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua vigésima sexta reunião ordinária, do dia 23 de dezembro de 2021, deliberou por unanimidade, nos termos do Artigo 118º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, aprovar e autorizar a proposta de nomeação do Dr. Eduardo Bernardino Monteiro Brandão, de 38 anos de idade, licenciado em Economia e Gestão (Variante Auditoria Financeira), para exercer em comissão ordinária de serviços, o cargo de Delegado Municipal, com efeito a partir do visto prévio do Tribunal de Contas e sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes a esta nomeação estão aprovados no orçamento municipal, conforme a dotação inscrita na rubrica nº 02.01.01.03.02.

Nos termos do Artigo 118º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, Delegado Municipal é nomeado e exonerado livremente pela Câmara sob proposta do seu Presidente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de janeiro de 2022).

Câmara Municipal de São Filipe, aos 23 de dezembro de 2021. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*

o**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE****Câmara Municipal****Ata nº 1/2022**

Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Realizada no dia dois Do Mês De Janeiro Do Ano 2022

Aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, sendo nove horas, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Augusto César Lima Neves, Presidente da Câmara, comigo Norina Morais Santos, Secretário da Reunião em virtude do impedimento do Secretário Municipal Substituto, reuniu-se na sua primeira sessão ordinária, da Câmara Municipal de São Vicente, estando presentes os Senhores Vereadores, Silmara Sueli Sousa, Rodrigo Regalla Rendall Leite de Oliveira Martins, José Carlos da Luz, tendo faltado os Senhores Vereadores, Albertino Lopes da Graça, Celeste Dias Sousa da Paz, Neusa Isabel de Pina Araújo Sança, Anilton Rodrigues Ferreira Andrade e Samuel de Jesus Dias dos Santos, com a seguinte ordem do dia:

Ordem do Dia

Ponto 1 - Informações.

Ponto 2 – Análise e Aprovação da Proposta de Transferência de Verbas no Orçamento Municipal de 2021.

Ponto 3 – Ratificação das doações feitas à Câmara Municipal.

Ponto 4 – Análise e Aprovação da proposta de nomeação para o Conselho de Administração da ZEEMSV do Sr. Armindo Manuel Soares Gomes, de acordo com o Decreto-lei nº 69/2020 artigo 6º nº1 alínea a), de 17 de setembro.

Período antes da Ordem do Dia

Colocada à votação, a agenda de trabalhos, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 1 - Informações

Do Sr. Presidente

Que a Câmara Municipal recebeu de doação duas ambulâncias, resultado de uma junção de forças entre a Clínica Mais Saúde, Eng.º Emanuel Delgado em representação da empresa Steel, Lda e da

Motopeças, Lda. Disse que as ambulâncias irão melhorar os serviços prestados aos mindelenses e as condições operacionais da Corporação dos Bombeiros, uma doação feita por amigos de São Vicente num momento certo, que irá servir e muito bem à população mindelense nesta época.

Do Sr. Vereador Rodrigo Martins

Que no dia 22 de dezembro participou nas atividades levadas a cabo pela Direção Social da CM no âmbito das festividades do Natal.

Que no dia 23 participou na assinatura de um protocolo com a empresa Emprofac e que teve lugar no Centro de Acolhimento de Crianças com vulnerabilidades Especiais, em Chã de Alecrim, cujo objetivo, entre outros, é subsidiar o pagamento da remuneração de um fisioterapeuta para trabalhar no Centro com as crianças. Que no mesmo dia participou na entrega de vários materiais ao Lar de Idosos de Ribeira bote, preconizada pelo Rotary Club, materiais necessários, entre outros de higiene e mobilidade que muito servem ao referido espaço.

Da Sra. Vereadora Silmara Sousa

Que no dia 29 de dezembro participou na qualidade de Vereadora do Desporto, nas 4ª Jornadas Técnicas, sob o tema Educação, Desporto e Cultura, com intervenção no painel sobre o Financiamento do Desporto no Município.

Que no dia 31 de dezembro, participou na entrega de prémios aos vencedores da Corrida de São Silvestre de Atletismo.

Ponto 2 - Análise e Aprovação da Proposta de Transferência das Verbas

Apresentado pelo Sr. Presidente, a proposta de transferência de verbas relativo ao Orçamento Municipal para 2021, foi aprovada, por unanimidade, ao abrigo do artigo 46.º, da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de Setembro conjugado com o artigo 35.º do Decreto n.º 47/80, ficando a fazer parte integrante da presente Ata.

Ponto 3 - Ratificação das doações feitas à Câmara Municipal

Apresentado pelo Sr. Presidente, a ratificação das doações feitas a Câmara Municipal, foi aprovada, por unanimidade, ao abrigo da alínea h), n.º 2, da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho (Estatuto dos Municípios), ficando a fazer parte integrante da presente Ata.

Ponto 4 - Análise e aprovação do membro para o Conselho de Administração da ZEEMSV

Apresentado pelo Sr. Vereador José Carlos da Luz, que disse que a proposta vai no sentido de indicar o Dr. Armindo Manuel Soares Gomes, para membro do Conselho de Administração da ZEEMSV, tendo em conta que é jurista e advogado com uma larga experiência profissional e académica. Foi e é assessor jurídico de várias empresas, pelo que reúne todos os requisitos para desempenhar cabalmente essas funções. De referir que tendo em conta a formação dos outros administradores, pensamos que um jurista torna-se de extrema importância e é complementar as outras valências técnicas dos outros administradores nomeados pelo Governo, visto que, é preciso muitos pareceres jurídicos na área marítima.

Do Sr. Vereador Rodrigo Martins: concorda com a nomeação do Dr. Armindo Manuel Soares Gomes para integrar a equipa da ZEEEM de São Vicente porque considera que se trata de um técnico com longa experiência profissional e com valências em várias áreas e que certamente dará um bom contributo para a materialização gradual do projeto. Considera que os outros nomes já avançados seriam também uma boa escolha.

Feitas essas intervenções, a Câmara, aprovou, por unanimidade, a proposta de nomeação do Dr. Armindo Manuel Soares Gomes para membro do Conselho de Administração da Zona Económica Especial Marítima de São Vicente, ao abrigo do Decreto-lei nº 69/2020 de 17 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar-se a sessão foi encerrada quando eram dez horas e quinze minutos, pelo que, para constar, se mandou lavrar a presente ata que depois de lida por mim, , que a subscrevi, vai ser assinada por todos.

O Presidente da Câmara Municipal, *Augusto César Lima Neves*.

Silmara Sueli Sousa,

Rodrigo R. R. Leite de Oliveira Martins, José Carlos da Luz

O Secretário da Reunião, *Norina Morais Santos*.

**Mapa de Transferência de Verbas no Orçamento
Do Município de São Vicente, no Ano 2021, aprovado na Sessão Ordinária da Câmara
Do dia 02 de Janeiro de 2022**

Rubricas	Designação da despesa	Reforço	Anulação
ASSEMBLEIA MUNICIPAL			
02.01	Despesas com pessoal		
02.01.01	Remunerações certas e permanentes		
02.01.01.01	Remunerações e abonos		
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	14 600,00	
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais		
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes		408 000,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	500 000,00	
02.01.01.03	Dotação provisional		
02.01.01.03.01	Aumentos salariais		100 000,00
02.01.02	Segurança Social		
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	169 270,00	
02.02	Aquisição de bens e serviços		
02.02.01	Aquisição de bens		
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes		200 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços		
02.02.02.00.07	Publicidade e Propaganda	500 000,00	
02.02.02.00.08	Representação dos serviços		200 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas		200 000,00
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	150 000,00	

GABINETE PRESIDENTE

02.01	Despesas com pessoal		
02.01.01	Remunerações certas e permanentes		
02.01.01.01	Remunerações e abonos		
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	977 200,00	
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de Avença	1 423 128,00	
02.01.01.03	Dotação provisional		
02.01.01.03.01	Aumentos salariais		100 000,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos E Nomeações		1 978 350,00
02.01.02	Segurança Social		
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	200 000,00	
02.02	Aquisição de bens e serviços		
02.02.01	Aquisição de bens		
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio		200 000,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração		100 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços		
02.02.02.00.03	Comunicações		400 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços		
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas		300 000,00
03.01	Activos Não Financeiros		
03.01.01	Activos fixos		
03.01.01.02	Maquinaria e equipamentos		
03.01.01.02.03	Equipamento Administrativo		
03.01.01.02.03.01	Aquisições de Equipamento Administrativo	300 000,00	
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e Equipamento		
03.01.01.02.04.01	Aquisições de Outra Maquinaria e Equipamento	200 000,00	

PROTECÇÃO CIVIL

02.01	Despesas com pessoal		
02.01.01	Remunerações certas e permanentes		
02.01.01.01	Remunerações e abonos		
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	203 188,00	
02.01.01.01.03	Pessoal contratado		500 000,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais		
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	350 000,00	
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	300 000,00	
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	500 000,00	
02.01.01.03	Dotação provisional		
02.01.01.03.01	Aumentos salariais		100 000,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos E Nomeações		2 492 000,00
02.01.02	Segurança Social		
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	250 000,00	
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	150 000,00	
02.01.02.01.03	Abono de Família	1 800,00	
02.01.02.01.04	Seguros de Acidentes no trabalho e doenças	20 353,00	
02.02	Aquisição de bens e serviços		
02.02.01	Aquisição de bens		
02.02.01.01.04	Roupas, vestuário e calçado		800 000,00
02.02.01.00.06	Material De Consumo Clínico	50 000,00	
02.02.02	Aquisição de serviços		
02.02.02.00.05	Água		500 000,00
03.01.01.02.02	Ferramentas e Utensílios		
03.01.01.02.02.01	Aquisição de Ferramentas e Utensílios		1 314 600,00
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e Equipamento		
03.01.01.02.04.01	Aquisições de Outra Maquinaria e Equipamento		1 000 000,00

SECRETARIA MUNICIPAL

02.01	Despesas com pessoal		
02.01.01	Remunerações certas e permanentes		
02.01.01.01	Remunerações e abonos		
02.01.01.01.02	Pessoal quadro	1 200 000,00	
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	1 500 500,00	
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de Avença	240 000,00	
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais		
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	100 000,00	
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais		40 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias		300 000,00
02.01.01.03	Dotação provisional		
02.01.01.03.01	Aumentos salariais		250 000,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos E Nomeações		4 968 490,00
02.01.02	Segurança Social		
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	375 892,00	
02.01.02.01.04	Seguros de Acidentes no trabalho e doenças		
02.02	Aquisição de bens e serviços		
02.02.01	Aquisição de bens		
02.02.01.00.05	Material de escritório	1 000 000,00	
02.02.01.00.09	Material De Transporte - Peças		300 000,00
02.02.01.01.00	Livros E Documentação Técnica		200 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes		800 000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação		1 500 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços		
02.02.02.00.05	Água		200 000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	800 000,00	
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança		966 000,00
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto		500 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços		300 000,00

02.07	Benefícios Sociais		
02.07.01	Benefícios sociais		
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário		
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	3 088 484,00	
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	357 328,00	
02.07.02	Benefícios de assistência social		
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário		
02.07.02.01.09	Outros	300 000,00	
02.08	Outras despesas		
02.08.01	Seguros	500 000,00	
02.08.02	Outras despesas		300 000,00
02.08.06	Indemnizações		1 000 000,00
02.08.07	Outras despesas Residual		500 000,00
02.08.08	Dotação provisional		4 162 603,00
03.01	Activos Não Financeiros		
03.01.01	Activos fixos		
03.01.01.02	Maquinaria e equipamentos		
03.01.01.02.02	Ferramentas e Utensílios		
03.01.01.02.02.01	Aquisição de Ferramentas e Utensílios		800 000,00
03.01.01.02.03	Equipamento Administrativo		
03.01.01.02.03.01	Aquisições de Equipamento Administrativo	300 000,00	
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e Equipamento		
03.01.01.02.04.01	Aquisições de Outra Maquinaria e Equipamento		500 000,00
03.01.01.03	Outros Activos Fixos		
03.01.01.03.02	Activos Fixos Intangíveis		
03.01.01.03.02.01	Aquisição de Activos Fixos Intangíveis		300 000,00
03.01.01.03.09	Outros		
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Outros Activos Fixos		300 000,00

DIR. SERV. URABANISMO HAB. INFRAESTRUTURAS

02.01	Despesas com pessoal		
02.01.01	Remunerações certas e permanentes		
02.01.01.01	Remunerações e abonos		
02.01.01.01.02	Pessoal quadro	382 918,00	
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	7 965 424,00	
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de Avença		200 000,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais		
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	500 000,00	
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	517 444,00	
02.01.01.03	Dotação provisional		
02.01.01.03.01	Aumentos salariais		100 000,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos E Nomeações		6 006 690,00
02.01.02	Segurança Social		
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	165 875,00	
02.02	Aquisição de bens e serviços		
02.02.01	Aquisição de bens		
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado		200 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços		
02.02.02.00.06	Energia eléctrica		200 000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	3 305 351,00	
03.01	Activos Não Financeiros		
03.01.01	Activos fixos		
03.01.01.02	Maquinaria e equipamentos		
03.01.01.02.02	Ferramentas e Utensílios		
03.01.01.02.02.01	Aquisição de Ferramentas e Utensílios		1 500 000,00
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e Equipamento		
03.01.01.02.04.01	Aquisições de Outra Maquinaria e Equipamento		800 000,00
03.01.01.03	Outros Activos Fixos		
03.01.01.03.02	Activos Fixos Intangíveis		
03.01.01.03.02.01	Aquisição de Activos Fixos Intangíveis		300 000,00

DIR. SERV. AMBIENTE ABAST. E EQUIPAMENTOS

02.01	Despesas com pessoal		
02.01.01	Remunerações certas e permanentes		
02.01.01.01	Remunerações e abonos		
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro		750 000,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	10 508 000,00	
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de Avença		800 000,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais		
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes		1 000 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	8 163 737,00	
02.01.01.03	Dotação provisional		
02.01.01.03.01	Aumentos salariais		250 000,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos E Nomeações		3 304 600,00
02.01.02	Segurança Social		
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	460 190,00	
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde		600 000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços		
02.02.01	Aquisição de bens		
02.02.01.00.01	Matérias Primas E Subsidiárias		200 000,00
02.02.01.00.02	Medicamentos		250 000,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	800 000,00	
02.02.01.00.09	Material De Transporte - Peças		1 000 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2 700 000,00	
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto		250 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	100 000,00	
02.02.02	Aquisição de serviços		
02.02.02.00.03	Comunicações		100 000,00
02.02.02.00.05	Água		2 000 000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	8 000 000,00	
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança		1 324 800,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados		500 000,00
02.02.02.09.09	Outros Serviços	10 000 000,00	
03.01	Activos Não Financeiros		
03.01.01	Activos fixos		
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento		
03.01.01.02.01	Equipamentos de Transporte		
03.01.01.02.01.01	Viaturas ligeiras de passageiros		
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros		5 000 000,00
03.01.01.02.01.02	Viaturas Mistas		
03.01.01.02.01.02.01	Aquisições de Viaturas Mistas		
03.01.01.02.01.02.01	Aquisições de Viaturas Mistas		10 300 000,00
03.01.01.02.01.03	Viaturas de carga		
03.01.01.02.01.03.01	Aquisições de viaturas de carga		13 000 000,00
03.01.01.02.01.06	Motos e motociclos		
03.01.01.02.01.06.01	Aquisições motos e motociclos		500 000,00
03.01.01.02.02	Ferramentas e Utensílios		
03.01.01.02.02.01	Aquisição de Ferramentas e Utensílios		10 000 000,00
03.01.01.02.03	Equipamento Administrativo		
03.01.01.02.03.01	Aquisições de Equipamento Administrativo		100 000,00
03.01.01.03	Outros Activos Fixos		
03.01.01.03.02	Activos Fixos Intangíveis		
03.01.01.03.02.01	Aquisição de Activos Fixos Intangíveis		500 000,00
03.01.02	Existências		
03.01.02.02	Outras		
03.01.02.02.01.01	Aquisições de Materias Primas de Aprovisionam/		200 000,00

DIR. SERV. ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS

02.01	Despesas com pessoal		
02.01.01	Remunerações certas e permanentes		
02.01.01.01	Remunerações e abonos		
02.01.01.01.02	Pessoal quadro		200 000,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	7 231 000,00	
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença		400 000,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais		
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes		500 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	400 000,00	
02.01.01.03	Dotação provisional		
02.01.01.03.01	Aumentos salariais		150 000,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos E Nomeações		2 637 800,00
02.01.02	Segurança Social		
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	1 450 000,00	
02.02	Aquisição de bens e serviços		
02.02.01	Aquisição de bens		
02.02.01.00.02	Medicamentos		200 000,00
02.02.01.00.03	Produtos Alimentares	50 000,00	
02.02.01.01.03	Material De Limpeza, Higiene E Conforto		250 000,00
02.02.01.01.04	Material De Conservação E Reparação		200 000,00
02.02.01.09.09	Outros Bens	50 000,00	
02.02.02	Aquisição de serviços		
02.02.02.00.03	Comunicações		100 000,00
02.02.02.00.05	Água	200 000,00	
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	400 000,00	
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança		120 000,00
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	3 000 000,00	
02.02.02.09.09	Outros serviços	1 500 000,00	
02.07	Benefícios Sociais		
02.07.01	Benefícios social		
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário		
02.07.01.01 .07	Prestações familiares		497 749,00
02.07.02	Benefícios de assistência social		
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário		
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes		250 000,00
02.07.02.01.09	Outros	2 500 000,00	
02.07.02.02	Benefícios sociais em especies	1 000 000,00	
02.08	Outras despesas		
02.08.02	Outras despesas	10 000 000,00	
02.08.04	Organizações Não Governamentais		1 000 000,00
03.01	Activos Não Financeiros		
03.01.01	Activos fixos		
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento		
03.01.01.02.02	Ferramentas e Utensílios		
03.01.01.02.02.01	Aquisição de Ferramentas e Utensílios		200 000,00
03.01.01.02.03	Equipamento Administrativo		
03.01.01.02.03.01	Aquisições de Equipamento Administrativo	150 000,00	
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e Equipamento		
03.01.01.02.04.01	Aquisições de Outra Maquinaria e Equipamento		500 000,00
TOTAL		97 521 682,00	97 521 682,00

O Presidente da Câmara Municipal, *Augusto César Lima Neves.*

Silmara Sueli Sousa,

Rodrigo R. R. Leite de Oliveira Martins, José Carlos da Luz,

O Secretário da Reunião, *Norina Morais Santos.*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 136/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada "CAPITAL COUNTRY CLUB, SA"102

Extrato de publicação de sociedade n° 137/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada "BANCO MONTEPIO GERAL - CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A"102

Extrato de publicação de sociedade n° 138/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "K.B. TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"102

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 136/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada CAPITAL COUNTRY CLUB, SA, com sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia e o capital social de 440.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 253589525/820070913.

ÓRGÃOS NOMEADOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: Jose Roman Ramos Valencia.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Danilson Soares Gonçalves.
- Cargo: Secretário.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Juan Francisco Cardenes Martin.
- Cargo: Presidente.
- Nome: José Tomás Lima Veiga.
- Cargo: Administrador.
- Nome: Luigi Zirpoli.
- Cargo: Administrador.
- Nome: Carlos Albertino Veiga.
- Cargo: Administrador suplente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de fevereiro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 137/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução, da sociedade comercial unipessoal denominada BANCO MONTEPIO GERAL - CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 992.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 1865/2005/09/05.

CAUSA: Deliberação datada de 30 de novembro de 2021.

LIQUIDATÁRIOS:

- Nome: João Carlos Martins da Cunha Neves.
- Nome: José Carlos Sequeira Mateus.
- Nome: Maria Rosa Almas Rodrigues.
- Nome: João de Andrade Lopes.
- Prazo: Até 30 de junho de 2022.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de março de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 138/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada K.B. TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede na Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 276957105/4158120180824.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 24.595.000\$00, realizado da seguinte forma: a) 16.395.000\$00, na modalidade de novas entradas em espécie, mediante a subscrição de imóvel; b) 8.200.000\$00, através de conversão de suprimentos do sócio feitos à sociedade;

ARTIGO ALTERADO: 4.º;

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 24.795.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 24.795.000\$00.
- Titular: Paula Cristina Lopes Ferro.

Encontra-se depositado o relatório, nos termos do artigo 29.º, do Código das Sociedades Comerciais.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de março de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.